

PORTARIA N.º 094 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1700

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade, Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Bolsa de Estudo, a título de Auxílio Financeiro a servidora **Ana Alves Martins**, devidamente matriculada no Curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” em Poder Legislativo, ministrado pelo Instituto de Educação Continuada – IEC da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente